



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS
MESTRADO PROFISSIONAL**

EDITAL - 2020

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS – 4ª TURMA**

Estarão abertas, de **20 de dezembro de 2019 a 03 de fevereiro de 2020**, as inscrições *on line* para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Indústrias Criativas. A documentação (ver item 2.1) deve ser entregue à secretaria até o dia **04 de fevereiro de 2020**. São duas as linhas de pesquisa: (1) Tecnologias, linguagens e produtos; (2) Gestão, mercado e sociedade.

1. VAGAS

Serão oferecidas 30 vagas (trinta) destinadas a portadores de diplomas de graduação em qualquer área do conhecimento, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

2. INSCRIÇÃO

A pré-inscrição será feita pelo site www.unicap.br e toda a documentação relacionada abaixo deverá ser entregue até o dia 04 de fevereiro de 2020, no máximo até 16h30, sob pena de indeferimento da inscrição *on line*, na Secretaria da Pós-graduação, no térreo do bloco G-4 do Campus da UNICAP, Rua Almeida Cunha, nº 245, Boa Vista, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

2.1 DOCUMENTAÇÃO

São exigidas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- RG e CPF – cópias autenticadas.
- Certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio – cópia autenticada.
- Certificado de quitação com o serviço militar – cópia autenticada.
- Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação.
- Cópia do histórico escolar da graduação.
- Se for o caso, requerimento de dispensa da prova de língua estrangeira com documentação comprobatória, com validade de, no máximo, 05 anos, a ser avaliada pela Comissão.

- Uma foto 3x4 colorida e recente.
- Currículo Lattes (modelo do CNPq site www.cnpq.br – Plataforma Lattes), devendo o candidato anexar a documentação comprobatória (cópias de atestados, declarações, publicações de artigos científicos, livros e capítulos de livros, certificados de apresentação de trabalho em eventos e cópias de publicações em anais, páginas de carteira de trabalho, produções técnicas). Aos candidatos faculta-se a apresentação de cópias não autenticadas, para fins de comprovação de currículo.
- Pré-projeto de Pesquisa com: capa, resumo, introdução, justificativa, aspectos teóricos e metodológicos, referências bibliográficas (ver orientações para formatação em anexo).
- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.

No caso de estudantes concluintes de graduação 2019.2, apresentar declaração de possível concluinte. Uma vez aprovado no processo seletivo do mestrado, apresentar à secretaria o certificado de colação de grau até o dia 7 de fevereiro de 2020. Caso contrário, sua matrícula não será efetuada e a vaga será destinada aos candidatos suplentes. O Diploma deverá ser entregue tão breve quanto possível.

Entregar cópias legíveis autenticadas pelos próprios candidatos, para o caso dos documentos pessoais. Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório.

3. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas e seguirá as etapas abaixo:

1ª Etapa – Prova de conhecimento (etapa eliminatória): os candidatos serão submetidos a um exame de conhecimento geral que consiste na elaboração de um texto a partir de tema indicado pela Comissão de Seleção. Essa etapa deve ser cumprida pelo candidato no campus da Universidade Católica de Pernambuco, com início às 19h e término às 21h30, sala 601, no 6º andar do bloco G4. O candidato que não obtiver nota mínima 7,0 será automaticamente eliminado do processo. Serão avaliados o conhecimento do candidato em relação à área de concentração do Programa, o domínio da língua portuguesa, as habilidades de argumentação lógica e a coerência textual. Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.

2ª Etapa – Análise de currículo e documentação (etapa classificatória): a Comissão de Seleção apreciará os documentos referentes a cada um dos candidatos aprovado na 1ª etapa. Serão avaliadas as produções acadêmica e técnica, bem como o atendimento aos critérios elencados no item 2.1. deste edital – o não atendimento resultará na eliminação do candidato. Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.

3ª Etapa – Prova de língua estrangeira (etapa classificatória): a prova de conhecimentos em espanhol, francês ou inglês consiste em um exercício de compreensão/interpretação de texto, com auxílio de dicionário trazido pelo aluno. A prova de língua estrangeira não é eliminatória, mas classificatória e terá início às 19h e término às 21h30, sala 601,

no 6º andar do bloco G4. Ao candidato que não conseguir obter nota 7,0 (sete) será dada uma nova oportunidade em até 12 meses após o período de seleção. O candidato poderá, ainda, cursar a disciplina Inglês Instrumental, como disciplina isolada na graduação, e obter aprovação com nota não inferior a sete. Essa etapa corresponde a 10% do total da nota global do candidato.

4ª Etapa – Arguição da proposta de pesquisa (classificatória e eliminatória): cada candidato fará a arguição da sua proposta de pesquisa à Comissão de Seleção em sessão privada, no campus na Universidade Católica de Pernambuco, com início às 19h e término às 21h30, sala 601, no 6º andar do bloco G4. A lista de candidatos aprovados para esta etapa, com seus respectivos horários de entrevista, será divulgada no dia 14 de fevereiro de 2020 no site da Unicap (<http://www.unicap.br>). Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.

4. CALENDÁRIO

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Pré-inscrição (online)	20 de dezembro de 2019 a 03 de fevereiro de 2020	<i>On-line</i>	<i>www.unicap.br</i>
Entrega de documentos	02 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020	08h30 às 11h 13h às 16h30	<i>Secretaria do Stricto Sensu, térreo do bloco G4</i>
Prova de conhecimentos	10 de fevereiro de 2020	19h às 21h30	<i>Sala 601, 6º andar do bloco G4</i>
Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento	12 de fevereiro de 2020	16h	<i>www.unicap.br</i>
Prova de língua estrangeira	13 de fevereiro de 2020	19h às 21h30	<i>Sala 601, 6º andar do bloco G4</i>
Análise de currículo	13 e 14 de fevereiro de 2020		
Divulgação da programação das arguições da proposta de pesquisa	14 de fevereiro de 2020	16h	<i>www.unicap.br</i>
Realização das arguições da proposta de pesquisa	17 e 18 de fevereiro de 2020	19h às 21h30	<i>Sala 601, 6º andar do bloco G4</i>
Resultado final	20 de fevereiro de 2020	16h	<i>No site da Católica</i>
Matrícula	03/03/2020	18h30 às 21h	<i>Secretaria Stricto Sensu – Térreo do bloco G4</i>
Início das aulas	09/03/2020	19h às 22h (durante a semana) e 9h às 12h (sábado)	<i>A ser divulgado</i>

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão de Seleção estabelecerá os critérios de contagem de pontos para o currículo e os critérios de desempate.

5.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção respeitando o Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Indústrias Criativas.

6. VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade, para a turma 2020, será de 30 (trinta parcelas) de R\$ 1.580,00 (hum mil quinhentos e oitenta reais).

7. BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTO

BENDASSOLLI, Pedro F.; WOOD JR., Thomaz; KIRCHBAUM, Charles; PINA e CUNHA, Miguel. Indústrias criativas: definição, limites e possibilidades, **Revista de Economia e Administração – RAE**, jan./mar., n. 1, v. 49, São Paulo, 2009a. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v49n1/v49n1a03.pdf>>. Acesso em: 11 Jan. 2017.

DOMINGUES DA SILVA, Juliano. Compressão espaço-tempo como chave-analítica para pensar o novo cenário mediático. In: Ferreira, Giovandro Marcus; Peruzzo, Cicilia M. Krohling. **COMUNICAÇÃO NA AMÉRICA LATINA: da metapesquisa aos estudos mediáticos**. São Paulo: Intercom, 2018. Acessar em: <http://www.portcom.intercom.org.br/ebooks/detalheEbook.php?id=57177>

FIGUEIRÔA, Alexandre. Uma via de mão dupla: cinema e televisão na obra de Guel Arraes. In: FECHINE, Yvana; FIGUEIRÔA, Alexandre (ed.). **Guel Arraes: um inventor no audiovisual brasileiro**. Recife: CEPE, 2008.

HOWKINS, JOHN. **Economia Criativa: como ganhar dinheiro com ideias criativas**. São Paulo: M. Books, 2013.

JAMBEIRO, O., FERREIRA, F. Compreendendo as Indústrias Criativas de Mídia: contribuições da economia política da comunicação. **Revista Comunicação Midiática**, América do Norte, 7, jan. 2013. Disponível em: <<http://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/comunicacaomidiatica/article/view/298/158>>. Acesso em: 10 Jan. 2017.

JENKINS, Henry; FORD, Sam; GREEN, Joshua. **Cultura da conexão: criando valor e significado por meio da mídia propagável**. São Paulo: Aleph, 2014.

PINHEIRO, Cristiano Max Pereira; SILVA, André Conti. Afinal, o que é (e o que não é) indústria criativa. In: DOMINGUES, Juliano (org.). **Mídia e Cultura Contemporânea v. 4**. Editora Fi. No prelo. Acessar em: https://issuu.com/jotabosco1/docs/m_dia_e_cultura_contempor_neas_-_v4-final

ANEXO 1

ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DE PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa, editada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 deve prezar pela clareza, objetividade e precisão próprias de textos científicos. Ela deve conter os seguintes tópicos:

Capa: indicar o título da proposta e o nome do candidato(a), bem como de possível orientador (informação facultativa), sendo esse, obrigatoriamente, membro do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas da Unicap.

Resumo: com espaçamento simples entre as linhas, apresentar uma síntese da proposta, seus objetivos, métodos e embasamento teórico-conceitual. O texto deve ter o mínimo de 400 e o máximo de 900 toques (correspondentes ao mínimo de cinco e máximo de 10 linhas), num só parágrafo.

Introdução: em até duas páginas, introduzir a proposta, de maneira a demonstrar sua aderência ao Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas, explicitando, ainda, à qual linha de pesquisa o candidato(a) pretende se filiar.

Justificativa: em até duas páginas, apresentar argumentos, amparados teórica, conceitual e empiricamente, que justifiquem a realização da proposta. Este tópico deve incluir o problema de pesquisa e hipótese, bem como informações em relação ao objeto a ser estudado.

Aspectos teóricos e metodológicos: em até três páginas, realizar uma breve revisão bibliográfica, de modo a demonstrar que a temática e os conceitos adotados dizem respeito à área das Indústrias Criativas. Esse tópico deve incluir apontamentos quanto à metodologia que se pretende adotar para a realização do trabalho.

Referências bibliográficas: listar as produções que devem servir como referência ao desenvolvimento do trabalho. Para esse tópico, não há limite de páginas.

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Secretaria de Pós-graduação - *Stricto Sensu*
Rua Almeida Cunha, S/N, campus da UNICAP
bloco G4, Térreo - Santo Amaro
Recife - PE - Brasil.

INFORMAÇÕES
Secretaria de Pós-graduação - *Stricto Sensu*
Horário de Atendimento:
Segunda a sexta-feira
08h30 às 11h30 e 13h30 às 20h30
Fone: (81) 2119.4369

COORDENAÇÃO DO PPG EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Juliano Mendonça Domingues da Silva
Bloco G4, 7º andar - Gabinete B1
E-mail: juliano.domingues@unicap.br
Fone: (81) 2119.4327